

Diário Oficial Número: 27485

Data: 18/04/2019

Título: PORTARIA Nº 242/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15524/#e:15524/#m:1080790>

PORTARIA Nº 242/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir as seguintes Ordens de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
08/2019 - OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI	Contratação de empresa especializada para confecção de blocos de Certificados de Recolhimento e/ou Remoção de CNH, CRLV, CRV e/ou de Veículos - CRR, bem como, blocos de Auto de Infração, conforme especificação contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades	Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645	Leonilza Arcanjo da Silva - Matrícula n.º 244597
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT.	Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645	Leonilza Arcanjo da Silva - Matrícula n.º 244597
--	--	---	--

Art. 2º - As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

PRESIDENTE DO DETRAN-MT

Original Assinado*